



Plano de Descarbonização

**Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de São Paulo**

**O que o Poder Judiciário está
fazendo hoje para garantir um
futuro sustentável?**



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Presidente

Desembargador Silmar Fernandes

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador José Antonio Encinas Manfré

Diretor Geral

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

E-mail: dg@tre-sp.jus.br

**Secretária de Planejamento Estratégico
e de Eleições (SEPLAN)**

Regina Rufino

E-mail: seplan@tre-sp.jus.br

**Coordenadora de Gestão da Acessibilidade,
Inovação e Sustentabilidade (COAIS)**

Mariucha Lourenço Santos de Souza

E-mail: coais@tre-sp.jus.br

**Chefe da Seção de Gestão da Inovação
(SEINOVA)**

José Leonardo Pereira Menoncin

E-mail: seinova@tre-sp.jus.br

São Paulo, janeiro de 2025

Equipe do projeto

Elaboração:

José Leonardo Pereira Menoncin, Chefe da Seção de Gestão da Inovação (SEINOVA) e Coordenador do SampaLab

Alexandre Portela Santana - Seção de Gestão da Inovação

Flavia Marcia Alves dos Santos - Seção de Gestão da Inovação

Fábio Maurício Lima Marino, Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade (SESUST)

Revisão:

Mariucha Lourenço Santos de Souza , Coordenadora de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade (COAIS)

Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN)

Projeto gráfico:

Alexandre Portela Santana

 **As imagens apresentadas neste documento foram criadas utilizando aplicativos de Inteligência Artificial.**



Utilize preferencialmente a versão digital.

A produção de uma tonelada de papel novo consome de 50 a 60 eucaliptos, 100 mil litros de água e 5 mil kW/h de energia.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

SUMÁRIO

Cenário Climático Mundial.....	7
O Brasil e o Impacto da Mudança Climática.....	8
Programa Justiça Carbono Zero.....	9
Estrutura do Programa e Ações Propostas.....	10
Alcançando a Neutralidade de Carbono no Judiciário.....	10
Principais Marcos do Programa Justiça Carbono Zero.....	11
Cronograma do Programa Justiça Carbono Zero.....	11
Transparência e Monitoramento.....	12
TRE-SP: Alinhamento ao Programa.....	13
Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).....	14
Visão Geral dos Inventários de Emissões de GEE do TRE-SP.....	14
Inventário de Edifícios-Sede.....	15
Inventário de Emissões Completo.....	16
Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).....	17
Ações para Redução de Emissões.....	17
Sistemas de Energia Solar.....	17
Usina Fotovoltaica.....	18
A. Parceria com prefeituras para cessão de terreno para construção de usina fotovoltaica.....	18
B. Estudos sobre incidência solar no Estado de São Paulo.....	20
C. Análise de custos, placas fotovoltaicas e dimensionamento da área para a construção da usina fotovoltaica.....	21
Proposta ENEL - Pirapora do Bom Jesus-SP.....	22
Proposta CPFL Paulista- Guaíra-SP.....	23

Proposta Neoenergia Elektro - Mira Estrela-SP.....	24
Características Comuns.....	25
Usina Fotovoltaica – Investimentos Adicionais.....	26
Propostas Alternativas.....	27
Compensação de Emissões.....	29
Andamento do Plano de Compensação Ambiental.....	30
Conclusão.....	31
Planos de Ação e cronogramas de execução do Plano de	
Descarbonização do TRE-SP.....	32
Indicadores do Programa Justiça Carbono Zero.....	43

Cenário Climático Mundial

Atualmente, o mundo enfrenta uma crise climática sem precedentes, caracterizada por eventos extremos, como ondas de calor, secas, enchentes e furacões, que se intensificam em frequência e gravidade.

As mudanças climáticas, impulsionadas principalmente pela **emissão de gases de efeito estufa (GEE)**, estão associadas a graves ameaças ambientais, econômicas e sociais, colocando em risco a biodiversidade, a segurança alimentar e a saúde das populações.

A comunidade internacional, por meio de acordos e diretrizes como os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU, vem estabelecendo metas e ações para combater essas mudanças, visando a proteção das futuras gerações e a preservação dos ecossistemas.

O Brasil e o Impacto da Mudança Climática

O Brasil, com sua rica biodiversidade e grandes ecossistemas, está particularmente vulnerável às mudanças climáticas.

Em 2024, o país vivenciou episódios extremos que ressaltam a urgência da adoção de práticas sustentáveis: secas severas na **Amazônia**, enchentes devastadoras no estado do **Rio Grande do Sul** e queimadas intensas em diversas regiões do estado de **São Paulo**.

Esses eventos são indicativos da **emergência climática**, que não apenas afeta a fauna e a flora, mas também a qualidade de vida e a economia.

A **resposta** a essas situações inclui o fortalecimento das políticas de sustentabilidade e da gestão ambiental no Brasil, abordando desde a preservação de florestas até a transição para fontes de energia renováveis.

Programa Justiça Carbono Zero

Como parte da resposta nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o **Programa Justiça Carbono Zero**. Aprovado pela Resolução CNJ n.º 594, de 8 de novembro de 2024. O programa estabelece que o Poder Judiciário alcance a neutralidade de carbono até 2030. Esta ação visa cumprir o ODS 13 da Agenda 2030 da ONU, que propõe medidas urgentes contra as alterações climáticas.

Estrutura do Programa e Ações Propostas

A implementação do Programa Justiça Carbono Zero será organizada em três etapas principais:

Elaboração de Inventários de Emissões de GEE: cada tribunal deverá criar inventários detalhados de suas emissões, com a primeira versão prevista para 31 de julho de 2025.

Redução das Emissões de GEE: essa fase contempla medidas de eficiência energética, como a instalação de sistemas fotovoltaicos, o uso de energia renovável e a substituição de lâmpadas convencionais por modelos LED.

Compensação das Emissões Restantes: em 2026, os tribunais deverão realizar pelo menos uma ação de compensação, incluindo iniciativas de reflorestamento e conservação de florestas nativas.

Alcançando a Neutralidade de Carbono no Judiciário



Inventário de Emissões

Redução de Emissões

Compensação de Emissões

Neutralidade de Carbono

Principais Marcos do Programa Justiça Carbono Zero

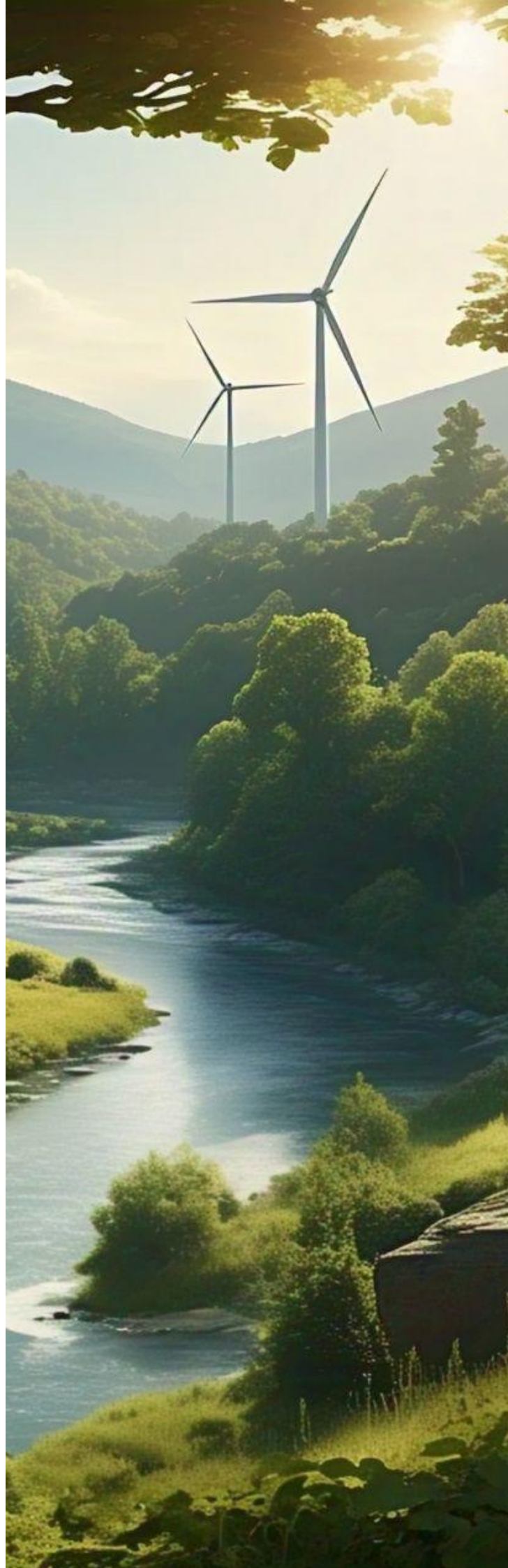
1. Versão Inicial do Plano de Descarbonização	Fevereiro de 2025
2. Conclusão dos Inventários dos Edifícios-sede	31 de julho de 2025
3. Implementação de Ações de Redução de Emissões	30 de setembro de 2025
4. Ação de Compensação de Emissões	28 de fevereiro de 2026
5. Inventário Completo de Emissões do Órgão	30 de junho de 2026

Cronograma do Programa Justiça Carbono Zero



Transparência e Monitoramento

Os resultados alcançados pelos tribunais serão reportados anualmente no **Balanco da Sustentabilidade do Poder Judiciário** e publicados no painel de sustentabilidade do CNJ (PLS-Jud), garantindo a transparência e o engajamento público.



TRE-SP: Alinhamento ao Programa

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP) almeja ser reconhecido como um tribunal inovador e sustentável, conforme estabelecido em seu [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#). Entre os macrodesafios definidos, destaca-se a Promoção da Sustentabilidade, orientando suas atividades cotidianas em cooperação e harmonia com a sociedade, com o meio ambiente e com os bens públicos. Essa visão reflete alguns dos valores do tribunal, como comprometimento, credibilidade, ética e eficiência.

A contribuição do TRE-SP para as políticas de sustentabilidade está alinhada aos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) da **Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)**, com especial foco no ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), além de apoiar o alcance do ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) e do ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

Em consonância com essas diretrizes, as **Seções de Gestão da Inovação (SEINOVA)** e de **Gestão da Sustentabilidade (SESUST)** destacam que o TRE-SP está plenamente alinhado aos objetivos do programa e já desenvolve iniciativas significativas nos três pilares da descarbonização: **inventário de emissões de GEE, redução das emissões de GEE e compensação das emissões de carbono remanescentes.**

Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

O TRE-SP já concluiu os inventários referentes aos anos de **2021/2022** (SEI 0025826- 18.2024.6.26.8000) e 2023 (SEI 0040977- 24.2024.6.26.8000), disponíveis também publicamente em nosso Portal ([Governança Climática](#)), e está em fase de coleta de dados para instrução do **Inventário de 2024** (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000).

Observe-se que esses inventários são etapas essenciais para quantificar as emissões de GEE resultantes das atividades do Tribunal, possibilitando a adoção de ações mais eficazes de mitigação e compensação.

Visão Geral dos Inventários de Emissões de GEE do TRE-SP



Inventário de Edifícios-Sede

A entrega deverá ocorrer até **31 de julho de 2025**. Os limites organizacionais (edifícios-sede) utilizados nos inventários realizados até aqui já atenderiam a este item do programa, porém o inventário referente a 2024 compreenderá também a Capital (sede e cartórios eleitorais). Isso servirá como um teste para o inventário de 2025, que deverá cobrir todo o Tribunal (sede + 393 zonas eleitorais).

Cronograma de Elaboração do Inventário de Emissões de GEE 2024



Este cronograma garante a coleta e processamento de dados, elaboração do relatório e tramitação no tempo adequado para finalizar o Inventário de Emissões de GEE 2024 até maio de 2025.

Inventário de Emissões Completo

O inventário referente a 2025 deverá ser finalizado até **30 de junho de 2026**, e deverá compreender todo o Tribunal (sede + 393 cartórios eleitorais).

Cronograma de Elaboração do Inventário de Emissões de GEE 2025



Este cronograma prevê as etapas de coleta de dados, elaboração do relatório e tramitação interna, com a conclusão do Inventário de Emissões de GEE 2025 até maio de 2026.

Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

O programa prevê a execução de, no mínimo, três ações voltadas à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), incluindo a instalação de sistemas de energia solar como uma das iniciativas. Essas ações deverão ser implementadas até **30 de setembro de 2025**.

Ações para Redução de Emissões

A Justiça Eleitoral Paulista elaborou diversas ações visando reduzir as emissões de GEE. Elas podem ser verificadas nos relatórios de desempenho do [Plano de Logística Sustentável](#).

Sistemas de Energia Solar

Está prevista, até o ano de 2026, a implementação de um sistema de geração de energia fotovoltaica no cartório eleitoral da 6ª Zona Eleitoral (ZE) - Vila Mariana, conforme SEI 0032490-47.2024.6.26.8006. O projeto contempla a instalação de placas solares na cobertura de um novo edifício que será construído no terreno situado na Rua Loefgren, 2.007, em São Paulo/SP, local onde atualmente funciona a 6ª ZE. A iniciativa contribuirá para a sustentabilidade e para a redução dos custos com energia elétrica.

Estão em estudo outros cartórios eleitorais que poderiam ter placas solares instaladas em seus prédios: Bragança (27ª e 298ª ZE), Itapeva (53ª ZE) e São Paulo - Cangaíba (390ª ZE).

Usina Fotovoltaica

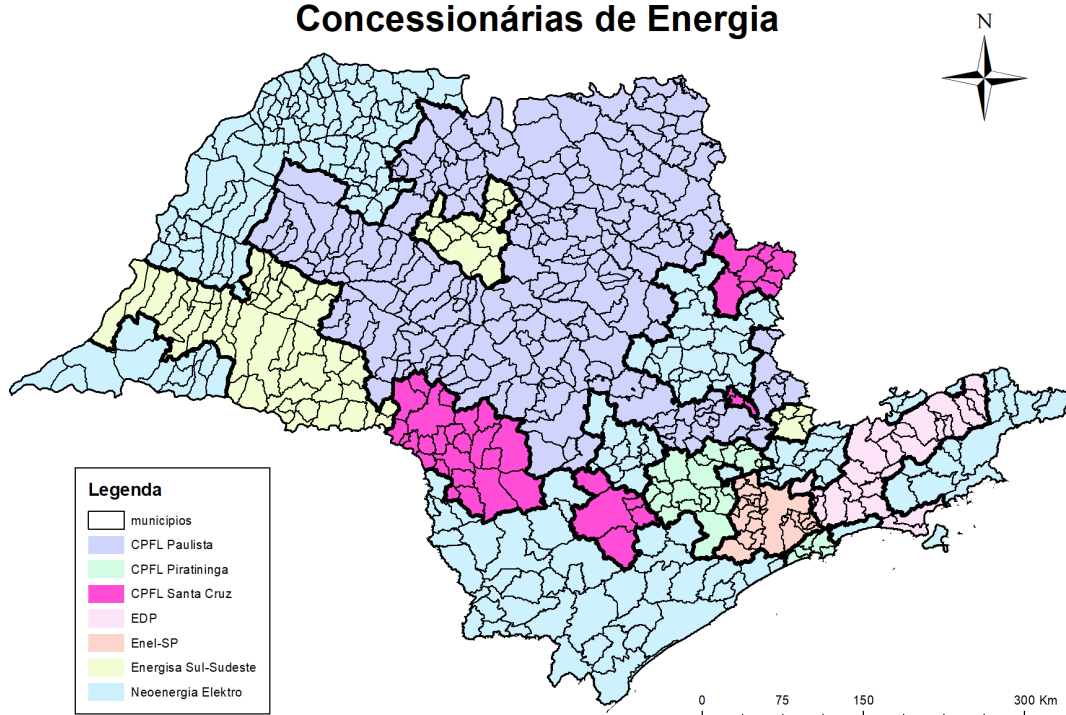
A construção de uma usina fotovoltaica, prevista na revisão dos Planos de Ação do Plano de Logística Sustentável deste TRE-SP (SEI nº 0013794-78.2024.6.26.8000), está alinhada com as diretrizes do Ofício-Circular nº 108/GP/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do programa Justiça Carbono Zero. Essa iniciativa se enquadra nos critérios de apoio ou financiamento oferecidos pelo CNJ para promover práticas sustentáveis no Judiciário.

Em síntese, o projeto apresenta as seguintes características:

A. Parceria com prefeituras para cessão de terreno para construção de usina fotovoltaica.

O estado de São Paulo é formado por **645 municípios**, atendidos por sete concessionárias de energia elétrica distintas: ENEL São Paulo, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, EDP São Paulo, Energisa Sul-Sudeste e Neoenergia Elektro. É importante destacar que não há intercomunicação de energia entre essas concessionárias, o que impede o aproveitamento de créditos gerados pela sobra de energia em regiões atendidas por diferentes empresas.

Concessionárias de Energia

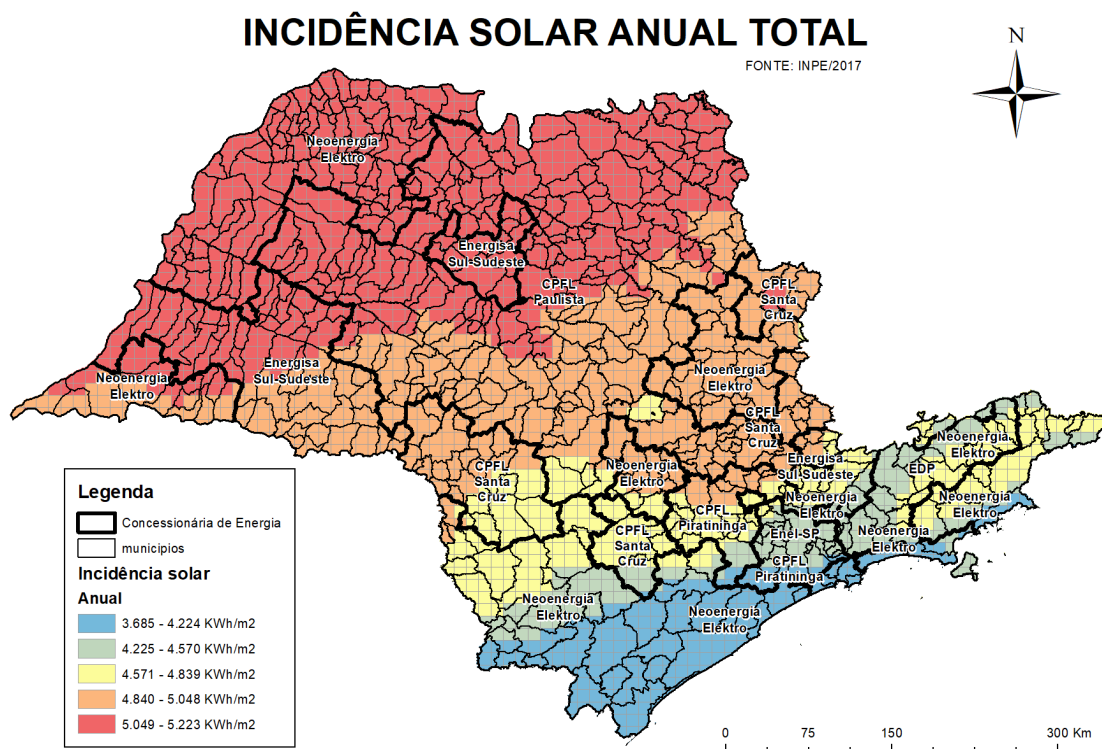


A planilha de cálculo abaixo, elaborada com base nos dados informados pela **Seção de Contas Públicas (SECP)**, demonstra o consumo de KWh e valores gastos nos anos de 2023 e 2024, divididos por concessionária de energia:

Concessionária	Municípios	Zonas Eleitorais	KWh 2023	% do Total 2023	R\$ 2023	KWh 2024	% do Total 2024	R\$ 2024
ENEL São Paulo	24	101	2.208.000	56,57%	1.825.203,87	2.403.089	53,18%	2.127.356,20
CPFL Paulista	234	122	804.977	20,62%	694.456,47	1.060.086	23,46%	958.445,69
Neoenergia Elektro	221	92	378.920	9,71%	347.532,89	439.567	9,73%	428.682,66
Energisa Sul-Sudeste	71	32	168.979	4,33%	142.824,29	210.651	4,66%	182.868,60
CPFL Piratininga	27	31	148.857	3,81%	114.754,67	159.737	3,53%	141.693,27
EDP São Paulo	28	35	120.945	3,10%	101.064,84	153.048	3,39%	138.380,39
CPFL Santa Cruz	40	20	72.213	1,85%	54.664,90	92.374	2,04%	78.789,18

B. Estudos sobre incidência solar no Estado de São Paulo.

Para definir a região ideal para a instalação da usina fotovoltaica, é essencial analisar o **mapa de incidência solar anual total**, elaborado pela **Assessoria de Estatística e Ciência de Dados (ASSEC)** (SEI nº 0048928-69.2024.6.26.8000).



Com base nos dados apresentados, a análise da viabilidade da construção de usinas fotovoltaicas para o TRE-SP segue uma abordagem estratégica que leva em conta fatores como a incidência solar, a concessão de distribuição de energia e o consumo energético. Considerando os seguintes aspectos:

- 1. Identificação das Concessionárias-Chave** - As concessionárias ENEL, CPFL Paulista e Neoenergia Elektro foram identificadas como as principais fornecedoras de energia elétrica para o TRE-SP, representando mais de 86%

do consumo total de energia em 2023. Este dado é crucial para definir as regiões prioritárias para a implementação de usinas fotovoltaicas.

2. Seleção de Municípios Estratégicos com base no cruzamento dos mapas de:

- **Incidência Solar:** Define os locais com maior potencial para geração de energia solar.
- **Concessão de Distribuição de Energia:** Determina quais municípios estão sob a responsabilidade das concessionárias ENEL, CPFL Paulista e Neoenergia Elektro.
- **Consumo Relativo de Energia pelas Unidades do TRE-SP:** Indica a relevância do consumo em cada área atendida.

C. Análise de custos, placas fotovoltaicas e dimensionamento da área para a construção da usina fotovoltaica.

Com base nos estudos apresentados no item "B", foi solicitado um orçamento para a construção de uma usina fotovoltaica no município com maior incidência solar anual de cada grupo, considerando as três principais concessionárias – ENEL, CPFL Paulista e Neoenergia Elektro. Essas concessionárias juntas são responsáveis por mais de 86% do consumo de energia do TRE-SP. Para isso, foram obtidos três orçamentos junto à empresa EletroBidu Energia Solar.

Os estudos identificaram os cinco municípios com maior incidência solar anual para cada concessionária, sendo selecionado o município com maior potencial em cada grupo para a implementação dos projetos. As propostas comerciais apresentam

soluções específicas para sistemas de geração fotovoltaica distribuída, alinhadas ao consumo e às necessidades das diferentes localidades analisadas.

Proposta ENEL - Pirapora do Bom Jesus-SP

Orçamento destinado à implementação de um sistema de geração fotovoltaica distribuída, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP, visando gerar créditos energéticos a serem compensados na fatura de energia elétrica.

- **Capacidade do Sistema:** 1.716 kWp.
- **Componentes:** 3.120 placas solares, 6 inversores, estruturas de fixação, cabos especiais.
- **Área Necessária:** 9.360 m².
- **Geração Energética:** 200.291 kWh/mês (2.403 MWh/ano).
- **Investimento:** R\$ 6.544.055,97.
- **Prazo de Implantação:** 180 dias.
- **Economia:** Até 95% na fatura de energia.
- **Nº de municípios beneficiados:** 24
- **Nº de Zonas Eleitorais beneficiadas:** 101

Cinco municípios abrangidos pela concessionária ENEL com as maiores incidências solares médias anuais:

Município	Zona Eleitoral	Incidência solar média anual KWh/m ²
Pirapora do Bom Jesus	428ªZE de Santana de Parnaíba	4.680,75
Cajamar	354ªZE de Cajamar	4.614,00
Santana de Parnaíba	428ªZE de Santana de Parnaíba	4.596,83
Itapevi	359ªZE de Itapevi	4.569,50
Jandira	304ªZE de Jandira	4.522,50

Proposta CPFL Paulista- Guaíra-SP

Orçamento destinado à implementação de um sistema de geração fotovoltaica distribuída, no município de Guaíra- SP, visando gerar créditos energéticos a serem compensados na fatura de energia elétrica.

- **Capacidade do Sistema:** 688,6 kWp.
- **Componentes:** 1.252 placas solares, 2 inversores, estruturas de fixação, cabos especiais.
- **Área Necessária:** 3.756 m².
- **Geração Energética:** 88.407 kWh/mês (1.060 MWh/ano).
- **Investimento:** R\$ 2.650.122,97.
- **Prazo de Implantação:** 180 dias.

- **Economia:** Até 95% na fatura de energia.
- **Nº de municípios beneficiados:** 234
- **Nº de Zonas Eleitorais beneficiadas:** 122

Cinco municípios abrangidos pelas concessionária CPFL PAULISTA com as maiores incidências solares médias anuais:

Município	Zona Eleitoral	Incidência solar média anual KWh/m²
Guaíra	169ªZE de Guaíra	5.203,73
Ipuã	123ªZE de São Joaquim da Barra	5.199,00
Buritizal	50ªZE de Igarapava	5.193,44
Barretos	21ªZE de Barretos	5.193,38
Colômbia	21ªZE de Barretos	5.193,08

Proposta Neoenergia Elektro - Mira Estrela-SP

Orçamento destinado à implementação de um sistema de geração fotovoltaica distribuída, no município de Mira Estrela- SP, visando gerar créditos energéticos a serem compensados na fatura de energia elétrica.

- **Capacidade do Sistema:** 286 kWp.

- **Componentes:** 520 placas solares, 2 inversores, estruturas de fixação, cabos especiais.
- **Área Necessária:** 1.560 m².
- **Geração Energética:** 36.630 kWh/mês (439,5 MWh/ano).
- **Investimento:** R\$ 1.088.023,95.
- **Prazo de Implantação:** 180 dias.
- **Economia:** Até 95% na fatura de energia.
- **Nº de municípios beneficiados:** 221
- **Nº de Zonas Eleitorais beneficiadas:** 92

Cinco municípios abrangidos pelas Concessionária NEOENERGIA ELEKTRO com as maiores incidências solares médias anuais:

Município	Zona Eleitoral	Incidência solar média anual KWh/m²
Mira Estrela	224ªZE de Cardoso	5.214,00
Macedônia	302ªZE de Fernandópolis	5.211,33
Santana da Ponte Pensa	187ªZE de Santa Fé do Sul	5.210,50
Santa Rita d'Oeste	187ªZE de de Santa Fé do Sul	5.209,33
Três Fronteiras	187ªZE de de Santa Fé do Sul	5.208,60

Características Comuns

- Todos os sistemas têm garantias: 25 anos de performance para os módulos e entre 10 a 12 anos para fabricação dos módulos e inversores.
 - Projetos incluem instalação, homologação e possibilidade de expansão.
-

Usina Fotovoltaica – Investimentos Adicionais

Antes da Obra:

- Possível consultoria/assessoria técnica para elaboração do parecer de acesso, do projeto e da documentação necessária para a contratação;
- Possível contrato de fiscalização da obra.

Após a Obra:

- Contrato de operação e manutenção (inclui serviços de limpeza);
- Contrato de internet;
- Contrato de monitoramento.

Propostas Alternativas

Propostas alternativas apresentadas pela **Seção de Engenharia (SEENG)** no processo SEI 0048928-69.2024.6.26.8000 incluem:

1. **Utilização de geração fotovoltaica existente** no imóvel que abriga os cartórios das 27ª e 298ª Zonas Eleitorais, em Bragança Paulista, mediante a celebração de um aditivo contratual com o proprietário do imóvel.
2. **Utilização de geração fotovoltaica existente** no futuro imóvel da 53ª Zona Eleitoral, em Itapeva, mediante a celebração de um contrato ou aditivo contratual (caso já exista contrato de locação) com o proprietário do imóvel.
3. **Assinatura de energia elétrica via geração fotovoltaica** por meio de contratação específica. [Mais informações neste link](#).
4. **Aluguel de usina fotovoltaica.**
5. **Aquisição de energia no Mercado Livre de Energia**, uma alternativa para atender:
 - Prédios ou imóveis locados alimentados por sistema subterrâneo da ENEL (Sede I, Sede II, Almoxarifado Central, Arquivo Central).
 - Prédios alimentados por rede aérea em média tensão (Campinas).

O **mercado livre de energia** é um ambiente no qual consumidores, comercializadores e geradores negociam diretamente a compra e venda de energia elétrica, sem a intermediação de distribuidoras. Os consumidores participantes desse mercado pertencem ao **Grupo A**, ou seja, estão conectados em alta ou média tensão,

como indústrias, shoppings, grandes empresas e redes de supermercados.

No mercado livre, existem dois tipos principais de energia disponíveis: **energia convencional** e **energia incentivada**.

- A **energia convencional** é gerada em grandes usinas hidrelétricas ou termoeletricas (gás natural, carvão, petróleo e derivados), sendo considerada uma fonte não renovável.
- Já a **energia incentivada** é proveniente de fontes renováveis, como pequenas centrais hidrelétricas, energia solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada. Esse tipo de energia recebe incentivos, como descontos tarifários, para estimular seu uso, contribuindo para a diversificação da matriz energética e a redução do impacto ambiental.

Embora o mercado livre de energia traga uma economia significativa em relação às tarifas tradicionais, ela é geralmente menor do que a obtida com a geração própria de energia, como em sistemas fotovoltaicos. No entanto, o investimento inicial para entrar no mercado livre é substancialmente mais baixo. [Mais informações neste link.](#)

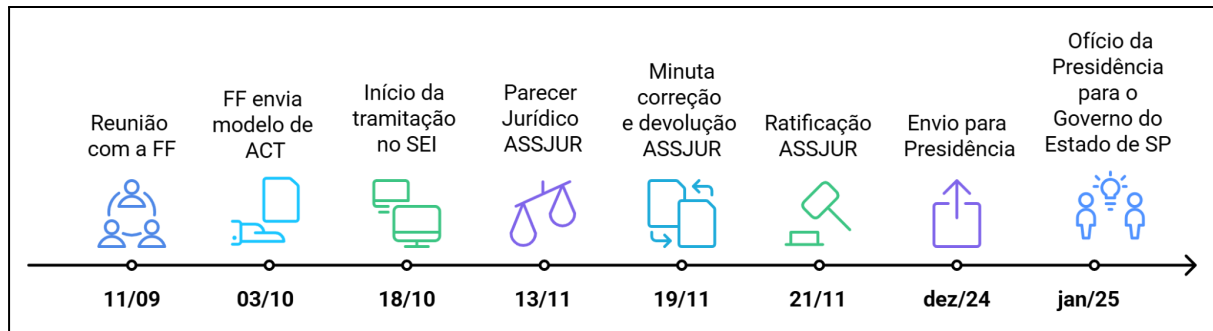
Compensação de Emissões

O TRE-SP também está desenvolvendo o **Plano de Compensação Ambiental 2030** (SEI n.º 0049818-08.2024.6.26.8000), conforme as metas da **Agenda 2030** e o art. 24 da Resolução n.º 400/2021 do CNJ, modificada pela Resolução n.º 550/2024. O plano visa implementar soluções práticas para compensar as emissões identificadas nos inventários, integrando-se às estratégias de sustentabilidade do Tribunal.

Uma das principais ações do Plano envolve a **parceria estratégica com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) e a Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal)**. Essa parceria prevê a execução de projetos de restauração de vegetação nativa, como medida de compensação das emissões de GEE, representando uma solução sustentável e inovadora para mitigar os impactos ambientais das atividades do Tribunal.

Os documentos relacionados à **minuta do acordo**, incluindo o **Plano de Trabalho**, já foram elaborados incluindo as devidas alterações indicadas pela Assessoria Jurídica (ASSJUR), conforme o processo SEI 0049818-08.2024.6.26.8000. Atualmente, estão em tramitação no Governo do Estado de São Paulo. Ressalta-se que essa iniciativa tem o potencial de servir como modelo para outros Tribunais Eleitorais, ampliando o alcance das ações de compensação ambiental no âmbito do Poder Judiciário.

Andamento do Plano de Compensação Ambiental



Conclusão

O **Programa Justiça Carbono Zero** é uma iniciativa essencial para reduzir o impacto ambiental do Poder Judiciário e promover práticas mais sustentáveis.

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP)**

desempenha um papel estratégico nesse contexto, ao incorporar em seu planejamento o compromisso com a sustentabilidade, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da **Agenda 2030** da ONU. Por meio de projetos específicos e estratégias cuidadosamente elaboradas, o TRE-SP busca contribuir ativamente no enfrentamento às mudanças climáticas.

Desde que iniciou a elaboração de seus **inventários de emissão de gases de efeito estufa**, o TRE-SP vem direcionando esforços para a redução e mitigação dessas emissões, consolidando a base para o desenvolvimento de um **plano de compensação de emissões**. Esse plano, que evoluiu e agora pode ser denominado como **Plano de Descarbonização**, representa um marco na busca por práticas mais sustentáveis.

Planos de Ação e cronogramas de execução do Plano de Descarbonização do TRE-SP

Conforme a Resolução CNJ nº 594/2024

I) Versão inicial do Plano de Descarbonização.

2025												
Art. 8º, § 1º, I - até 28 de fevereiro de 2025 , elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização.												
ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Coleta dos dados e elaboração do documento												
2. Aprovação interna do Plano na SEPLAN												
3. Aprovação do Plano pela DG												
4. Envio do Plano de Descarbonização do TRE-SP para o CNJ												

II) Inventários para os edifícios-sede.

2025																											
Art. 8º, § 1º, II - até 31 de julho de 2025 , concluir, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais;																											
ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez															
1. Inventário de 2024 - Solicitar dados do Google Workspace (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
2. Inventário de 2024 - Reformulação do formulário de coleta de dados "deslocamento casa-trabalho de 2024 - segundo semestre" (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
3. Inventário de 2024 - Envio do formulário de coleta de dados "deslocamento casa-trabalho de 2024 - segundo semestre" para os servidores do Tribunal (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
4. Divulgação do formulário (SECOM - comunicação whatsapp, Ecofiscais, etc)																											
5. Inventário de 2024 - Coleta dos dados "deslocamento casa-trabalho de 2024 - segundo semestre"																											
6. Inventário de 2024 - Elaboração do Relatório (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
7. Inventário de 2024 - Aprovação do Relatório na SEPLAN (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
8. Inventário de 2024 - Aprovação do Relatório na DG (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
9. Inventário de 2024 - Prazo para a conclusão do Inventário de 2024 dado pelo CNJ (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											

III) Ações para redução de emissões, incluindo a instalação de sistemas de energia solar.

2024												
Art. 8º, § 1º, III - até 30 de setembro de 2025 , implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar;												
ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Instalação de Usinas Fotovoltaicas												
1.1 Orçamento para construção da usina (Processo SEI nº 0048928-69.2024)												
1.2 Uso de dados georreferenciados para identificação de municípios com maior incidência solar, abrangência territorial das concessionárias de energia e divisão das zonas eleitorais para definição de locais de interesse para instalação de usinas fotovoltaicas												

2025												
Art. 8º, § 1º, III - até <u>30 de setembro de 2025</u> , implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar;												
ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Instalação de Usinas Fotovoltaicas												
1.1 Orçamento - captação de recursos para construção da usina (Processo SEI nº 0048928-69.2024)												
1.3 Benchmarking (TRE-MA, TRE-PR e empresas do ramo)												
1.4 Pesquisa de projetos e licitações e atas de registro de preços vigentes												
1.5 Negociação com as prefeituras para cessão de terrenos												
1.6 Procedimento licitatório - TR, DFD, ETP, Mapa de riscos - Elaboração do projeto executivo da usina e licitação												
2. Compensação dos gases de efeito estufa gerados pelo evento (4º Encontro da Justiça Eleitoral)												
2.1 Elaboração do projeto												
2.2 Contato com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente para a realização de parceria para a compensação dos												

[illegible]

IV) Ação de compensação de emissões

2025																											
Art. 8º, § 1º, IV - até 28 de fevereiro de 2026 , realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões;																											
ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez															
1. Envio do ofício da Presidência para o Governo do Estado de São Paulo e para a SEMIL																											
2. Envio de e-mail para a SEMIL/FF informando sobre envio dos ofícios e pedindo uma quantificação prévia da compensação																											
3. Tramitação dos ofícios nos órgãos externos																											
4. Aprovação e início do Plano																											
5. Indicação dos representantes para acompanhamento do ajuste (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)																											
6. Apresentação à SEMIL/FUNDAÇÃO FLORESTAL do balanço das emissões de gases do efeito estufa, relativos aos anos de 2021, 2022 e 2023, oriundos das atividades do TRE-SP a fim de compensação (TRE-SP)																											
7. Quantificação de área adequada para compensação em Unidade de Conservação sob gestão da Fundação Florestal a ser restaurada como medida de compensação (Fundação Florestal)																											
8. Promoção de estudos, projetos e ações no âmbito do TRE-SP para redução de emissão de gases de efeito estufa (TRE-SP)																											

ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9. Apoio técnico para a implantação e ações do Plano de Compensação Ambiental 2030 do TRE-SP (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
10. Projeto de restauração de vegetação nativa:												
10.1. Elaboração, implantação e acompanhamento (Fundação Florestal)												
10.2. Apoio e acompanhamento (SEMIL)												
11. Campanha de comunicação informativa (prazos a definir após reunião com as instituições)												
11.1. Discussão e elaboração de conteúdos (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
11.2. Aprovação da campanha (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
11.3. Divulgação nas diversas mídias (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
12. Balanço das atividades e metas (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												

2026																																				
Art. 8º, § 1º, IV - até 28 de fevereiro de 2026 , realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões;																																				
ETAPAS	Jan			Fev			Mar			Abr			Mai			Jun			Jul			Ago			Set			Out			Nov			Dez		
1. Envio do ofício da Presidência para o Governo do Estado de São Paulo e para a SEMIL																																				
2. Envio de e-mail para a SEMIL/FF informando sobre envio dos ofícios e pedindo uma quantificação prévia da compensação																																				
3. Tramitação dos ofícios nos órgãos externos																																				
4. Aprovação e início do Plano																																				
5. Indicação dos representantes para acompanhamento do ajuste (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)																																				
6. Apresentação à SEMIL/FUNDAÇÃO FLORESTAL do balanço das emissões de gases do efeito estufa, relativos aos anos de 2021, 2022 e 2023, oriundos das atividades do TRE-SP a fim de compensação (TRE-SP)																																				
7. Quantificação de área adequada para compensação em Unidade de Conservação sob gestão da Fundação Florestal a ser restaurada como medida de compensação (Fundação Florestal)																																				
8. Promoção de estudos, projetos e ações no âmbito do TRE-SP para redução de emissão de gases de efeito estufa (TRE-SP)																																				

ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9. Apoio técnico para a implantação e ações do Plano de Compensação Ambiental 2030 do TRE-SP (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
10. Projeto de restauração de vegetação nativa:												
10.1. Elaboração, implantação e acompanhamento (Fundação Florestal)												
10.2. Apoio e acompanhamento (SEMIL)												
11. Campanha de comunicação informativa (prazos a definir após reunião com as instituições)												
11.1. Discussão e elaboração de conteúdos (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
11.2. Aprovação da campanha (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
11.3. Divulgação nas diversas mídias (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												
12. Balanço das atividades e metas (SEMIL/Fundação Florestal/TRE-SP)												

V) Inventário completo de emissões de todo o órgão

2025																												
Art. 8º, § 1º, V - até 30 de junho de 2026 , finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.																												
ETAPAS	Jan			Fev			Mar			Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		
1. Inventário 2025 - Planejamento inicial da campanha para aumentar o número de respostas ao formulário																												
2. Inventário 2025 - Criação do SEI de acompanhamento com a sugestão de publicação de Linha Direta																												
3. Inventário de 2025 - Tramitação interna do SEI																												
4. Inventário de 2025 - Tramitação externa do SEI																												
5. Inventário de 2025 - Publicação da Linha Direta																												
6. Inventário de 2025 - Envio do formulário de coleta de dados "deslocamento casa-trabalho de 2025 - primeiro semestre" para os servidores do Tribunal e dos Cartórios																												
7. Inventário de 2025 - Campanha para aumentar o número de respostas junto à Semana do Meio Ambiente																												
8. Inventário de 2025 - Coleta de dados "deslocamento casa-trabalho de 2025 - primeiro semestre"																												

2026																											
Art. 8º, § 1º, V - até 30 de junho de 2026 , finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.																											
ETAPAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez															
1. Inventário de 2025 - Solicitar dados do Google Workspace (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											
2. Inventário de 2025 - Reformulação do formulário de coleta de dados "deslocamento casa-trabalho de 2025 - segundo semestre"																											
3. Inventário de 2024 - Envio do formulário de coleta de dados "deslocamento casa-trabalho de 2025 - segundo semestre" para os servidores do Tribunal																											
4. Divulgação do formulário (SECOM - comunicação whatsapp, Ecofiscais, etc)																											
5. Inventário de 2025 - Coleta dos dados "deslocamento casa-trabalho de 2025 - segundo semestre"																											
6. Inventário de 2024 - Elaboração do Relatório																											
7. Inventário de 2024 - Aprovação do Relatório na SEPLAN																											
8. Inventário de 2024 - Aprovação do Relatório na DG																											
9. Inventário de 2024 - Prazo para a conclusão do Inventário de 2025 dado pelo CNJ (SEI 0037259-19.2024.6.26.8000)																											

Indicadores do Programa Justiça Carbono Zero

Conforme a Resolução CNJ nº 594/2024

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero.

Serão considerados para avaliação:

- Indicadores de Plano de Descarbonização;
- Indicadores de Inventário de Emissões de GEE;
- Indicadores de Redução de Emissões de GEE;
- Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;
- Indicadores de Cultura Organizacional;
- Indicadores de Desempenho Geral do Programa.

Indicador	Unidade de medida	Periodicidade da apuração	Apuração		
			Atual	Meta 2025	Meta 2026
1. Indicadores de Plano de Descarbonização					
1.1. Elaboração de Plano de Descarbonização	“sim” ou “não”	Anual	sim	sim	sim

2. Indicadores de Inventário de Emissões de GEE					
2.1. Realização do Inventário de Emissões	“completo”, “parcial” ou “não”	Anual	parcial	parcial	completo
2.2. Abrangência do Inventário de Emissões	percentual	Anual	3%	3%	100%
2.3. Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	1 ou 2 ou 3	Anual	3	3	3
2.4. Verificação de inventário de emissões	“sim” ou “não”	Anual	não	não	sim
2.5. Quantidade de Emissões de GEE	tCO ₂ e	Anual	242,788	-	-
3. Indicadores de Redução de Emissões de GEE					
3.1. Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	número absoluto de ações	Anual	28	-	-
3.2. Percentual de energia renovável utilizada	percentual	Anual	0%	0,1%	80%
3.3. Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	KWh	Anual	0	5.000	4.000.000
3.4. Percentual da frota de veículos sustentáveis	percentual	Anual	0%	0%	0%
3.5. Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	kg	Anual	85.552,31	101.541,01	102.556,42
3.6. Percentual de Redução de Emissões de GEE	percentual	Anual	0%	0%	0%
4. Indicadores de Compensação de Emissões de GEE					
4.1. Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	número absoluto de ações	Anual	2	3	4
4.2. Verificação das medidas de compensação	“sim” ou “não”	Anual	não	não	sim
4.3. Percentual de Emissões de GEE	percentual	Anual	0%	50%	100%

compensadas					
5. Indicadores de Cultura Organizacional					
5.1. Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	percentual de servidores capacitados	Anual	0,1%	0,2%	0,2%
5.2. Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	número absoluto de ações	Anual	432	-	-